



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMMULHER - SANTOS/SP

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002

alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010

1
2
3
4

1 **Ata da 187ª. Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da**
2 **Mulher – COMMULHER.** Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às
3 15:00 horas, nas dependências da Casa de Participação Comunitária, situada à Rua
4 XV de novembro, 183 – Centro Histórico, em Santos/SP, realizou-se a 187ª
5 Assembleia Geral Ordinária com a presença das conselheiras, cujas assinaturas
6 constam da lista de presença, parte integrante desta ata e justificadas as ausências.
7 Compuseram a mesa para condução dos trabalhos, a Sra. Presidente Ana Lucia
8 Rezende e a 1ª Secretária Diná Ferreira Oliveira. Iniciando a reunião a Sra. Presidente
9 cumprimentou e agradeceu a presença de todas. Em seguida iniciou a pauta da
10 Assembleia. **Item 1** – Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária anterior - A
11 Presidente solicitou que a 1ª Secretária fizesse a leitura da Ata, que foi aprovada sem
12 ressalvas. **Item 2** – Relatos da Diretoria Executiva – A Presidente solicitou
13 informações sobre projeto da Delegacia de Defesa da Mulher “Homem Sim,
14 Consciente Também”, quais critérios e como são convidados e foi explicado que são
15 seis palestras direcionadas para homens autores de violência contra a mulher que são
16 convidados a participarem do projeto, os panfletos foram distribuídos na Delegacia, no
17 Creas, nas escolas e unidades de saúde. As palestras ocorrem a cada quinze dias na
18 Sede da OAB-Santos sobre variados temas ligados à questão da violência. Em
19 seguida, a representante do Creas relatou que acompanhou uma mulher vítima de
20 violência, na Delegacia de Defesa da Mulher, para registro de Boletim de Ocorrência e
21 que na recepção a mesma não foi atendida de forma adequada e sem o devido
22 respeito na condição de vítima, foi tratada com descaso e de forma vexatória. Houve
23 intensa discussão sobre atendimento de mulheres vítimas de violência, considerando
24 que o Plano Municipal de Políticas para Mulheres, Eixo III – item 4, prevê o
25 atendimento humanizado na Delegacia de Defesa da Mulher. Foi definido que o Creas
26 fará relatório sobre os casos relatados na Assembleia. O colegiado deliberou que seja
27 enviado ofício ao Deinter6 informando o ocorrido. A Coordenadora da Mulher
28 comentou que houveram duas reuniões na DDM, no primeiro semestre, com
29 representantes do Creas sobre atendimento às mulheres vítimas de violência. **Item 3**
30 – Definição dos procedimentos para o processo de eleição dos membros do
31 COMMULHER – Gestão 2018/2020 - Continuando, a Coordenadora informou que na
32 reunião de Câmaras foi tratado sobre a composição do Conselho e a mesma ficou de
33 entrar em contato com entidades da Sociedade Civil para participação na composição
34 da próxima gestão e que foi enviado ofício para as Secretarias indicarem
35 representantes. Houve debate sobre a importância da atuação do Conselho na
36 deliberação de políticas públicas e da participação da Sociedade Civil. Foi proposto
37 que nas Assembleias sejam convidados Secretários e/ou adjuntos em função dos
38 temas da pauta. Foi proposto que para a próxima gestão o Plano Municipal de
39 Políticas para Mulheres seja atualizado, considerando que a última revisão foi em
40 2016. Foi comentado que, caso as conselheiras conheçam entidades da Sociedade
41 Civil que tenham interesse em participar do Conselho podem indicar. **Item 4** –
42 Apreciação e Deliberação da minuta do Edital do processo de eleição dos membros
43 da sociedade civil para a Gestão 2018/2020 – A Presidente Ana Lucia fez a leitura do



6 **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

7 **COMMULHER - SANTOS/SP**

8 **Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002**

9 **alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**

44 Edital nº 001/2018 – COMMULHER que Dispõe sobre o processo de eleição dos
45 membros da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da
46 Mulher de Santos – COMMULHER, para a Gestão 2018/2020, o edital tem como
47 objetivo convidar as entidades e indicar representantes, titular e suplente, até o dia 28
48 de setembro. Serão eleitos 12 (doze) representantes da sociedade civil sendo: 08
49 representantes da sociedade civil organizada, 02 representantes de órgãos classistas
50 e 02 representantes de universidades. A eleição ocorrerá na Assembleia Geral
51 Ordinária, convocada para o dia 08 de outubro de 2018 às 15 horas na Sepacom. O
52 Edital foi aprovado e deliberado sua publicação. **Item 5** - Relatos da Coordenadoria da
53 Mulher – COMULHER – Com a palavra a Coordenadora informou sobre projeto
54 “Reconstruir” que tem como objetivo assinatura de Decreto que visa exigir das
55 empresas contratadas pela Prefeitura o emprego de mão de obra formada por
56 mulheres vítimas de violência e indicadas pela secretaria municipal responsável pela
57 política de assistência social. Demais atividades realizadas na Coordenadoria como
58 Palestras, processos, projetos, já relatadas em Assembleia anterior e no momento
59 organização do Casamento Comunitário. **Item 6** – Assuntos Gerais – A conselheira
60 Graça Maria representante do Centro de Direitos Humanos Irmã Maria Dolores, falou
61 sobre o atendimento do CRAVI – Centro de Referência e apoio à vítima – Unidade
62 Baixada Santista, para vítimas de violência e respectivas famílias, no momento o
63 convênio está sendo renovado entre Prefeitura e Estado. A conselheira Liliane
64 Rezende, representante da SEDUC, informou Audiência Pública da Justiça
65 Restaurativa na rede estadual de ensino, no dia 21 de setembro às 09:00 horas na
66 Câmara Municipal e no dia 28 de setembro às 17 horas na OAB-Santos evento
67 Conexões em Segurança Pública sob a perspectivas da Paz. Sem mais nada a tratar,
68 a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião,
69 onde eu, Diná Ferreira Oliveira, redigi a presente Ata que vai assinada por mim e pela
70 Presidente Ana Lucia Rezende Sant’Ana.

71

72 **Ana Lucia Rezende Sant’Ana**

73 Presidente do COMMULHER

Diná Ferreira Oliveira

1ª. Secretária